

**COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO**

Protocolo: 2025001207030

**COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO - COMUR** - Sociedade Anônima de Economia Mista - CNPJ/MF 94.380.763/0001-59 NIRE N.º 43300032027 – NOVO HAMBURGO – RS. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Convidamos os Senhores Acionistas para se reunirem em nossa sede social, na Rua Três de Outubro, n.º 667, sala 21, Bairro Ideal, na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, no dia 24 de janeiro de 2025, às 14h ou à distância, de forma **SEMIPRESENCIAL** (on-line), conforme prevê o art. 121, § 2º, da Lei n.º 6.404/1976, na forma do art. 125 da Lei n.º 6.404/76, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1.** Destituição e eleição de membros efetivos e suplentes dos Conselhos de Administração e Fiscal. **2.** Outros assuntos. Os membros efetivos e suplentes eleitos para mandato junto aos Conselhos Fiscal e Administração terão como condição para o exercício da função, prévia aprovação pelo Comitê de Elegibilidade, o qual avaliará os requisitos e vedações dispostos na Lei n.º 13.303/2016, com as previsões específicas do Decreto Municipal n.º 8.648/2019 e no Estatuto Social da Companhia. Nos casos de indicação de conselheiro pelos acionistas, na forma do Estatuto Social, o nome e currículo do indicado deverão ser apresentados até 22/01/2025 para verificação de preenchimento de requisitos pelo Comitê de Elegibilidade. **Da participação: 1. Presencial:** mediante apresentação da documentação de credenciamento no momento da abertura da Assembleia. **2. À distância :** mediante acesso conforme instruções contidas no link <https://www.comur.com.br/publicacoes-legais> sendo indispensável a assinatura digital por e-CPF e envio da documentação de credenciamento por meio eletrônico para [expediente@comur.com.br](mailto:expediente@comur.com.br) com até 48 horas de antecedência da data da Assembleia. **Documentação de credenciamento para participação :** **1)** Pessoa física: RG e CPF; **2)** Pessoa Jurídica: atos constitutivos atualizados (original ou cópia autenticada); ata de eleição de diretoria registrada com validade (se for o caso); ato de nomeação de representante de órgão ou entidade; RG e CPF do representante; **3)** Órgão/Entidade: ato de nomeação para representação, quando não for possível mediante procuração; RG e CPF do representante; **4 )** Procurador legalmente constituído: procuração específica original com poderes especiais para participação e deliberação na Assembleia; comprovação dos poderes do outorgante da procuração (se for o caso); RG e CPF do representante. Novo Hamburgo, RS, 15 de janeiro 2025. **Vanir de Mattos** -Presidente do Conselho de Administração

**CIN HOLDING PATRIMONIAL LTDA**

Protocolo: 2025001206626

**CIN HOLDING PATRIMONIAL LTDA.** - CNPJ 06.079.191/0001-05 - NIRE 43600360933. **12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL. CÉSAR CINI**, brasileiro, nascido em 03/10/1964, viúvo, industrial, portador da Carteira de Identidade n.º 3008997607, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob n.º 380.137.200-63, residente e domiciliado na Rua Senador Joaquim Pedro Salgado Filho, 1199, bairro São Bento, CEP 95703-100, Bento Gonçalves/RS. **MARIA ANTONIA GIACOMELLO CINI**, brasileira, nascida em 10/01/2005, solteira, estudante universitária, inscrita no CPF sob o n.º 027.264.060-33, portadora da carteira de identidade n.º 5114011793, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Avenida Iguassu, n.º 537, apto 901, Bairro Petrópolis, CEP 90470-430, Porto Alegre/RS. Sócios da **CIN HOLDING PATRIMONIAL LTDA**, sociedade limitada, conforme contrato arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43600360933, em 11/07/2018, inscrita no CNPJ sob n.º 06.079.191/0001-05, estabelecida na Rua Senador Joaquim Pedro Salgado Filho, n.º 1199, bairro São Bento, Bento Gonçalves/RS, CEP 95703-100, resolve alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADE BONINVEST CRIAÇÕES EM METAIS LTDA.** 1) Aprovar, após examinado, em todos os seus termos e condições, sem qualquer ressalva ou emenda, o protocolo e justificação de incorporação da **BONINVEST CRIAÇÕES EM METAIS LTDA.** pela **CIN HOLDING PATRIMONIAL LTDA.**, celebrado nesta data, pela administração das sociedades envolvidas (Protocolo e Justificação), o qual, devidamente rubricado pelas partes, constitui o Anexo I ao presente instrumento. Decidem ainda, aprovar a distribuição do patrimônio incorporado na proporção das ações nominais dos quotistas; 2) Ratificar a nomeação dos peritos: (a) **PATRÍCIA DE SOUZA ARRUDA**, brasileira, casada, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Rua São Josemaria Escrivá, n.º 555, apto. 804, bairro Jardim do Salso, CEP 91410-470, contadora inscrita no CRC/RS sob n.º 065.975/O-4, inscrita no CPF sob n.º 746.671.060-34 e portadora da Carteira de Identidade n.º 6055061094 expedida pela SSP/RS; (b) **FABRÍCIO MATOS DE MATOS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua São Josemaria Escrivá, n.º 555, apto. 804, bairro Jardim do Salso, CEP 91410-470, contador, inscrito no CRC/RS sob o n.º 70630/O-7, inscrito no CPF sob n.º 963.613.520-72 e portador da Carteira de Identidade n.º 7056009678, expedida pela SJS/RS; (c) **CELSO ANTÔNIO RIBAS ARRUDA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Rua Ennes Bandeira, n.º 218, apto. 301, contador, inscrito no CRC/RS sob o n.º 35.226/O-0, inscrito no CPF sob n.º 099.743.500-34 e portador da Carteira de Identidade n.º 1006804726, emitida pela SJS/RS, para proceder a avaliação do patrimônio líquido da Sociedade, cujos representantes previamente elaboraram o respectivo Laudo de Avaliação (Anexo II), por solicitação da Sociedade. Após a leitura e discussão do Protocolo e Justificação de Incorporação da **BONINVEST CRIAÇÕES EM METAIS LTDA**, sociedade limitada com sua sede na Rua Joana Guindani Tonello, n.º 2021, bairro Industrial, CEP 95.700-010, Bento Gonçalves/RS, registrada na M. M. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o NIRE n.º 43205369150 em 02/09/2004, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.016.297/0001-22, neste ato, representada por seu administrador **CÉSAR CINI** anteriormente já qualificado acima, pela sociedade "CIN". Os sócios em sua totalidade decidem por aprová-lo sem qualquer ressalva ou emenda. O Protocolo e Justificação da incorporação, devidamente autenticados pelos sócios administradores, constituem o Anexo I e Anexo II desta alteração. **CLÁUSULA SEGUNDA - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:** Os sócios em sua totalidade decidem pelo aumento do capital social em 1.270.763,00 (um milhão duzentos e setenta mil com setecentos e sessenta e três reais) através da incorporação da empresa, assim detalhado: • O valor do Patrimônio Líquido da Incorporada apurado conforme o LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO. • Passando o Capital Social da sociedade para R\$23.270.763,00 (vinte e três milhões e duzentos e setenta mil e setecentos e sessenta e três reais). **CLÁUSULA TERCEIRA - NOVA**



Nome do arquivo: ArquivoAssinado\_e9f175b3-2525-4853-b3b2-a486609ffe45..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	15/01/2025 09:15:53 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.